



PORTARIA Nº 013/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES** (Controladora Interna da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 329-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para ir à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para comparecer ao gabinete do Deputado Galeno Torquato em busca de parcerias para o Legislativo Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2025, com sede localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAM.RN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2083

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 013/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES** (Controladora Interna da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 329-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para ir à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para comparecer ao gabinete do Deputado Galeno Torquato em busca de parcerias para o Legislativo Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2025, com sede localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 45380262